RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 264/2017, de 20 de julho de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11440035000/1170-13 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família do município de Esperantina – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 37750005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 11440035000/1170-13 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família do município de Esperantina – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 37750005;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Esperantina – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11440035000/1170-13 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família do município de Esperantina – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 37750005, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite